



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



2099

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2.026

- 01 – ANDRÉ DA SILVA André da Silva
- 02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL Elias Meneguit Cabral
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrisio
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA Leonardo R. da S.
- 06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO _____
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA PHF
- 08 – REGINALDO MORAIS _____
- 09 – WILDER RODRIGUES MACHADO Wilder Rodrigues Machado



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2100

Ata da primeira Reunião Ordinária da segunda Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e vinte e quatro minutos do dia dois de março de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva e Reginaldo Moraes. O Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto se encontrava ausente, tendo o mesmo apresentado justificativa junto a esta Casa de Leis. EXPEDIENTE: Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Vereador André da Silva que ocupasse a cadeira de Vice-Presidente em decorrência da ausência do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto na presente sessão legislativa. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.770, datado de 24 de fevereiro de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E A RECEBER SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS POR CESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.771, datado de 24 de fevereiro de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo: "REGULAMENTA A FAIXA DE DOMÍNIO E PISTAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.772, datado de 24 de fevereiro de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RECREIO", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 159, datado de 24 de fevereiro de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo: "ALTERA A SEÇÃO V – DAS ISENÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO

h. l. s. n. v. d.

Deodoro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tramite no (Elias Meneguete Cabral) de 02/03/2016



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2101

MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 160, datado de 24 de fevereiro de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECREIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161, datado de 24 de fevereiro de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo: “FICA REVOGADA A DEDUÇÃO, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 045/2007, DE 50% DO VALOR DOS SERVIÇOS SOBRE AS ALÍQUOTAS DO ISS, CONCEDIDA AS EMPRESAS DESCRITAS NOS SUBITENS DO ITEM 7, DA TABELA I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 05/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZE O TÉRMINO DA CURVA DE NÍVEL NO BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 06/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONCEDA RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE DAS PERDAS SALARIAIS DOS PROFESSORES APOSENTADOS E SERVIDORES INATIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO”, de autoria do Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Jovane de Paula Resende; 07/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOLICITE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE PARA A RETIRADA DO ENTULHO ENCONTRADO NO RIBEIRÃO LOCALIZADO NA RUA FERREIRA NETO, AVENIDA SANTA ISABEL, NOS FUNDOS DO DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADE DO SENHOR AFRÂNIO HISSE DE LIMA”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 08/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE UM CONTÊINER PARA RECOLHIMENTO DE LIXO DOMÉSTICO NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ JOAQUIM COELHO, LOCALIZADO NO

M. T. A.

R. Resende

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Indicação nº 05/2026 - José Taranto Luz - Vereador Fabrísio Brito de Barros



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



2102

DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 09/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS NO ASFALTO DA RUA ARACY DE OLIVEIRA RIOS, LOCALIZADA NO ARRAIAL DO SAPÉ, BAIRRO CAXIAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 10/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTUDE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANALISAR, PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, COM FOCO NA DURABILIDADE, SEGURANÇA E NO ADEQUADO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LEITEIRA”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 01/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A TROCA DA TAMPA DA REDE PLUVIAL QUE SE ENCONTRA QUEBRADA NA RUA JOSÉ SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 02/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 03/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA GERAL E REPAROS NO CALÇAMENTO DA RUA AUGUSTO MORAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 03/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONCEDA O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) AOS ENFERMEIROS E ÀS DEMAIS CATEGORIAS DE SERVIDORES QUE ATUAM EXPOSTOS A AGENTES INSALUBRES, TENDO EM VISTA QUE, ATUALMENTE, OS MESMOS RECEBEM O PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO)”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 04/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ADOTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

M. de R. A.

Flavio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Aracy de Oliveira
M. de R. A.
Reginaldo Moraes*



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2103

DE RECREIO, A REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA A PARTIR DOS 40 (QUARENTA) ANOS DE IDADE, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ENTIDADES MÉDICAS ESPECIALIZADAS”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 05/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DISPONIBILIZE UMA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS, ESPECIALMENTE PAIS E RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS DIAGNÓSTICOS, VISANDO ORIENTAÇÃO E ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes e 06/2.026, datada de 02 de março de 2.026: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ELABORE UM PROJETO DE LEI VISANDO À CRIAÇÃO DO CARGO DE GARI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. ORDEM DO DIA: Os Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, de forma unânime, decidiram pela votação do Projeto de Lei nº 1.772/2.026 durante a sessão legislativa em curso, considerando a relevância da matéria e o consenso entre os parlamentares quanto à necessidade de sua apreciação imediata pelo plenário. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.772/2.026, em discussão e votação recebendo a mesma aprovação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.772/2.026 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.772/2.026, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portando, o Projeto de Lei nº 1.772.2026 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 1.770 e 1.771/2.026, e, os Projetos de Leis Complementares nºs 159, 160 e 161/2.026 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a mesma apresentar seus pareceres posteriormente. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Excelentíssimos Senhores Vereadores manifestaram suas considerações na sessão legislativa. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente

Moraes

Moraes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Reginaldo Moraes (Projeto de Lei nº 1.772/2.026)



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2104

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta e um minutos. Hoje, dia 09 de março do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Wilder R. Machado

Quirino

[Signature]

Marcelo

Tomás de C.

Eli os Meneghini Cabal

André do L. L. L.

Marcelo X - R. L.

PR